



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRICEMA ESTADO DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO

OBJETO: Declaração de inexistência da Resolução nº 007/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Guiricema, no uso de suas atribuições legais e regimentais, após verificação nos arquivos e registros oficiais desta Casa Legislativa, CERTIFICA que **NÃO EXISTE** a Resolução nº 007/2025 no ordenamento jurídico municipal de Guiricema.

A sequência numérica das resoluções do exercício de 2025 apresenta descontinuidade, passando diretamente da Resolução nº 006/2025 para a Resolução nº 008/2025, em razão de erro material na numeração sequencial dos atos normativos.

DECLARA-SE, portanto, a INEXISTÊNCIA da Resolução nº 007/2025, tornando SEM EFEITO qualquer referência, citação ou menção a este número no exercício de 2025.

A presente certificação possui caráter declaratório, visa preservar a segurança jurídica dos atos normativos e é oponível contra terceiros para todos os fins de direito.

Esta certidão é expedida em uma via original para comprovação da lacuna na numeração sequencial e controle do arquivo legislativo municipal.

Guiricema, 22 de julho de 2025.

Marcos Antônio Ribeiro Ferraz

Presidente da Câmara Municipal de Guiricema